

Dr. Luis Antonio

**CONANDA**

CONSELHO NACIONAL  
DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Ed. Anexo II, sala 209

Fones: 061.225.2327/ 218.3524/25/34/35

FAX: 061.224.8735

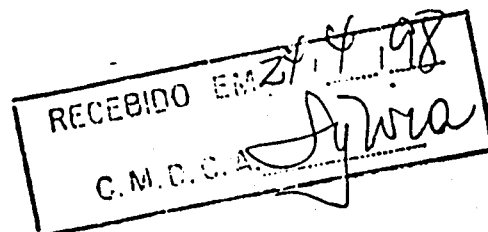
CEP: 70.064 - 901 - Ministério da Justiça - Brasília - DF

Webmaster@mj.gov.br

Ofício Nº 065 / 98

Brasília-DF, 16 de Abril de 1998.

Senhor Secretário,

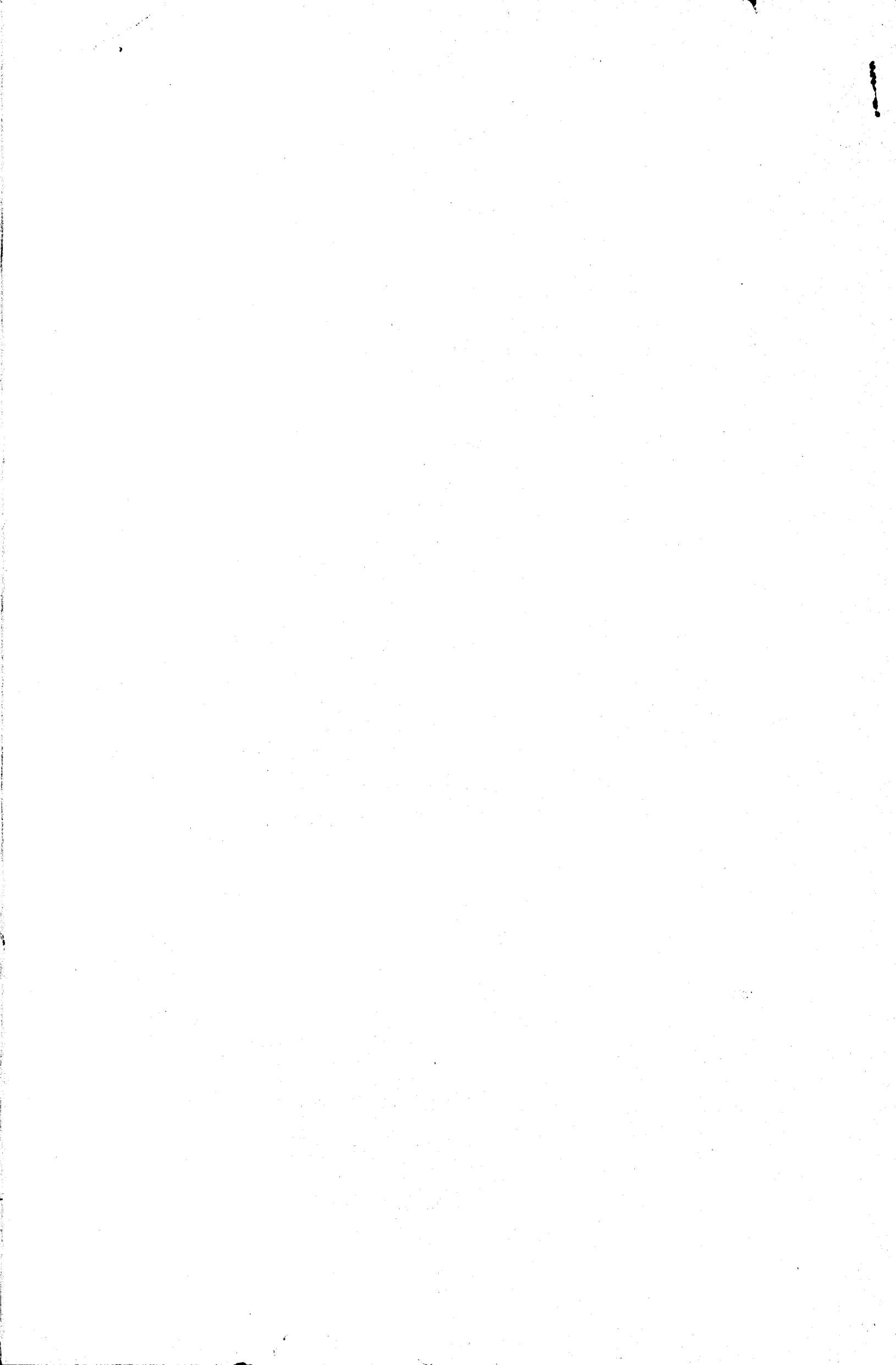


O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA, selecionou os Conselhos Tutelares do Município de São Paulo para implantação do Projeto SIPIA - Sistema de Informatização para a Infância e Adolescência.

A implantação do Projeto SIPIA compreende a informatização e equipamentação dos Conselhos Tutelares e a capacitação dos conselheiros na compreensão das categorias de análise do sistema.

Nesse sentido, informamos a Vossa Senhoria que estas ações serão implementadas com recursos do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente - FNCA, através de convênio celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos/Ministério da Justiça e a Prefeitura Municipal, nos termos da Instrução Normativa nº 01/97, publicada no Diário Oficial da União de 31.01.97.

Tendo em vista, a limitação de tempo, determinada pela Lei Eleitoral quanto ao repasse de recursos para estados e municípios, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe ao Secretário Nacional dos Direitos Humanos, até dia 27 de abril, o Plano de Trabalho e a relação de documentos anexos.

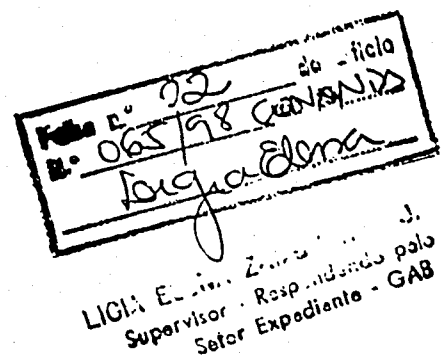


Cumpre-nos informar que, o Plano de Trabalho deve ser apresentado em papel timbrado da Prefeitura, com todos os campos preenchidos e enviado o original.

A documentação e o plano de trabalho devem ser enviados para o endereço do CONANDA.

Atenciosamente,

  
ISA MARIA DE OLIVEIRA  
Secretária Executiva



Ilustríssimo Senhor  
DENIZ FERREIRA RIBEIRO  
Secretário Municipal da Família e Bem-Estar Social  
Av. Pedro de Toledo, 1.529, Vila Clementino  
04.039-034-São Paulo/SP  
A/C de LUIS ANTÔNIO DA CUNHA

\* C/ Cópia para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São paulo.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL**

**Ofício 394/FABES/GAB/98**

**São Paulo, 24 de abril de 1998**

**Senhora Secretária Executiva**

**Ref. : Informações sobre o Ofício nº. 065/98 .**

Vimos através do presente informar a Vossa Senhoria que o Ofício 065/98, de 16/04/98, desse Conselho, recebido nesta Secretaria, foi encaminhado ao Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Prefeito deste Município, em face da vinculação dos Conselhos Tutelares, para providências quanto aos Anexos ao citado Ofício.

Sendo o que nos cumpre informar no momento,  
firmamos mui.

**Atenciosamente**

**CÓPIA**

**DR. LUIZ ATONIO DA CUNHA  
CHEFE DE GABINETE**

**Ilustríssima Senhora**

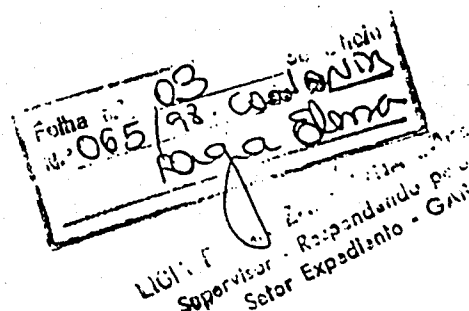
**ISA MARIA DE OLIVEIRA**

**M.D. Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA -**

**Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Ed. Anexo II, Sala 209**

**70.064-901 - Ministério da Justiça - Brasília/DF**

**JAB/lezi**







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL**

Folha de Informação..nº...04...

do Ofício 65/98 -

Em..24/04/98...(a).....

*Rogério Edna*

**INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CONANDA**

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO - SIPIA  
SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO PARA A INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA.**

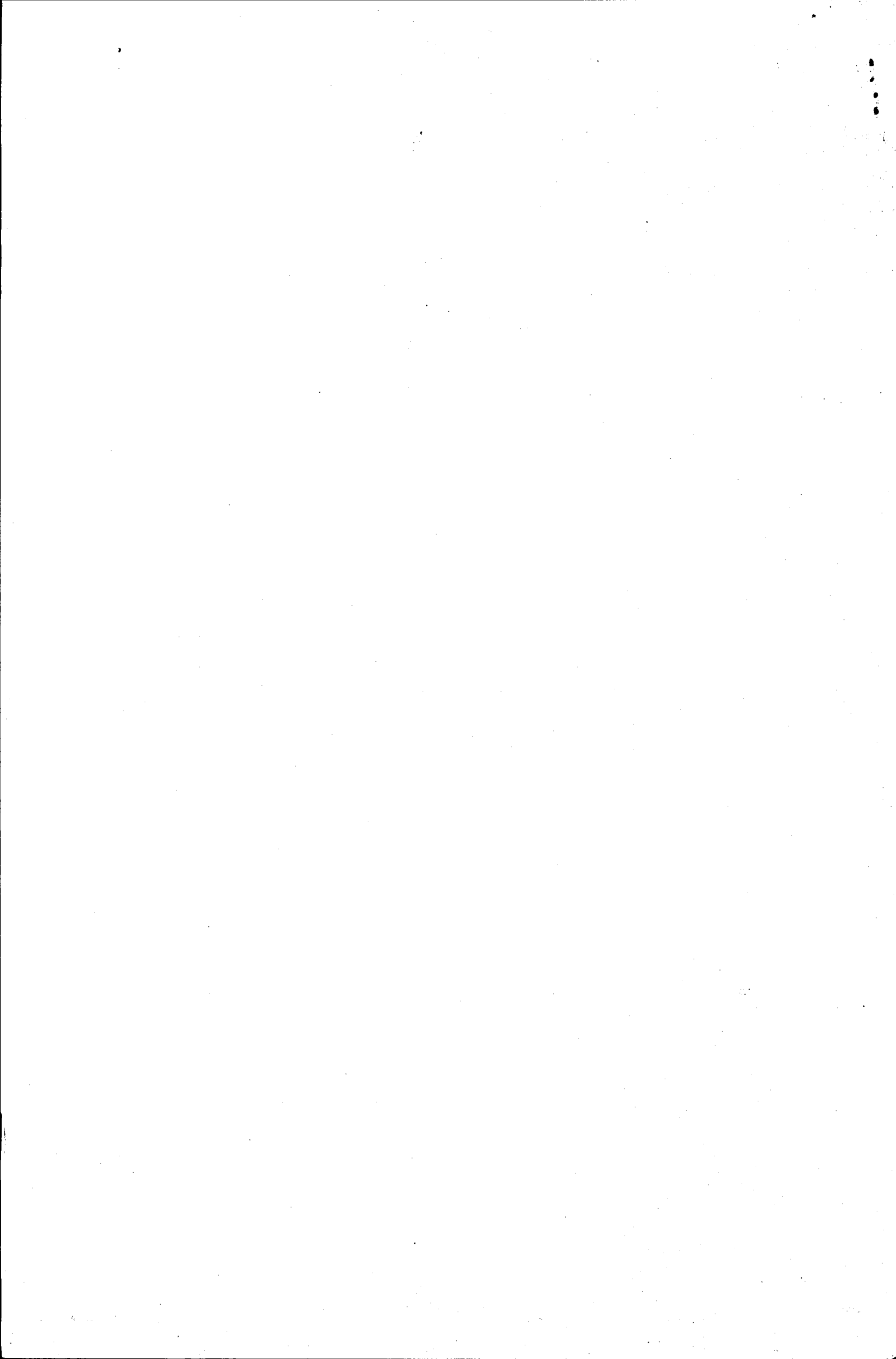
**GAB. PREFEITO  
Sr. Chefe de Gabinete**

Tratando-se de matéria relativa aos Conselhos Tutelares, vinculados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, este vinculado ao Gabinete do Prefeito, encaminhamos a Vossa Senhoria para as providências da Coordenadoria Especial de Apoio e/ou outros Setores competentes, observando o prazo fixado.

São Paulo, 24 de abril de 1998.

**DR. LUIZ ANTONIO DA CUNHA  
CHEFE DE GABINETE**

JAB/lezi  
CTCONAND



Dr. Luis Antonio

**CONANDA**  
CONSELHO NACIONAL  
DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Ed. Anexo II, sala 209

Fones: 061.225.2327/ 218.3524/25/34/35

FAX: 061.224.8735

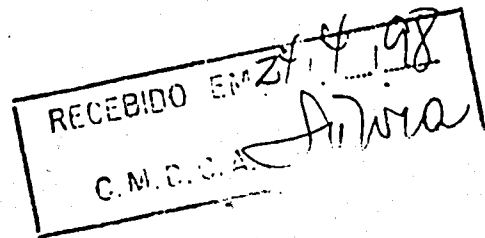
CEP: 70.064 - 901 - Ministério da Justiça - Brasília - DF

Webmaster@mj.gov.br

Ofício Nº 065 / 98

Brasília-DF, 16 de Abril de 1998.

Senhor Secretário,

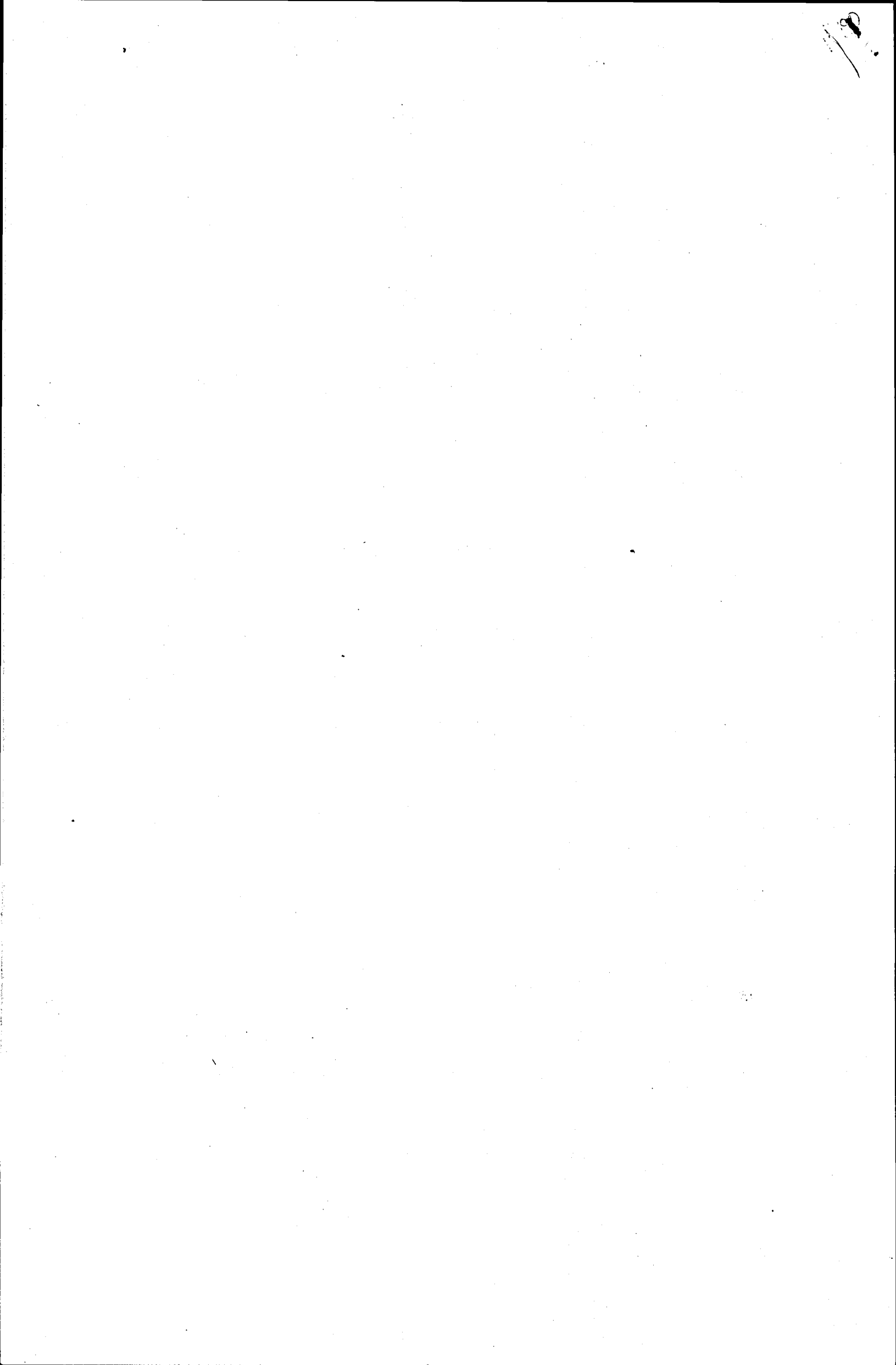


O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA, selecionou os Conselhos Tutelares do Município de São Paulo para implantação do Projeto SIPIA - Sistema de Informatização para a Infância e Adolescência.

A implantação do Projeto SIPIA compreende a informação, equipamentação dos Conselhos Tutelares e a capacitação dos conselheiros, além da compreensão das categorias de análise do sistema.

Nesse sentido, informamos a Vossa Senhoria que estas ações serão implementadas com recursos do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente - FNCA, através de convênio celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos/Ministério da Justiça e a Prefeitura Municipal, nos termos da Instrução Normativa nº 01/97, publicada no Diário Oficial da União de 31.01.97.

Tendo em vista, a limitação de tempo, determinada pela Lei Eleitoral, quanto ao repasse de recursos para estados e municípios, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe ao Secretário Nacional dos Direitos Humanos, até dia 27 de abril, o Plano de Trabalho e a relação de documentos anexos.

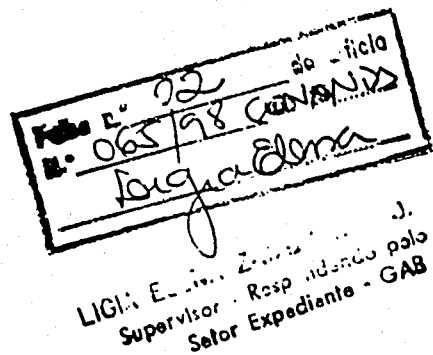


Cumpra-se nos informar que, o Plano de Trabalho deve ser apresentado em papel timbrado da Prefeitura, com todos os campos preenchidos e enviado o original.

A documentação e o plano de trabalho devem ser enviados para o endereço do CONANDA.

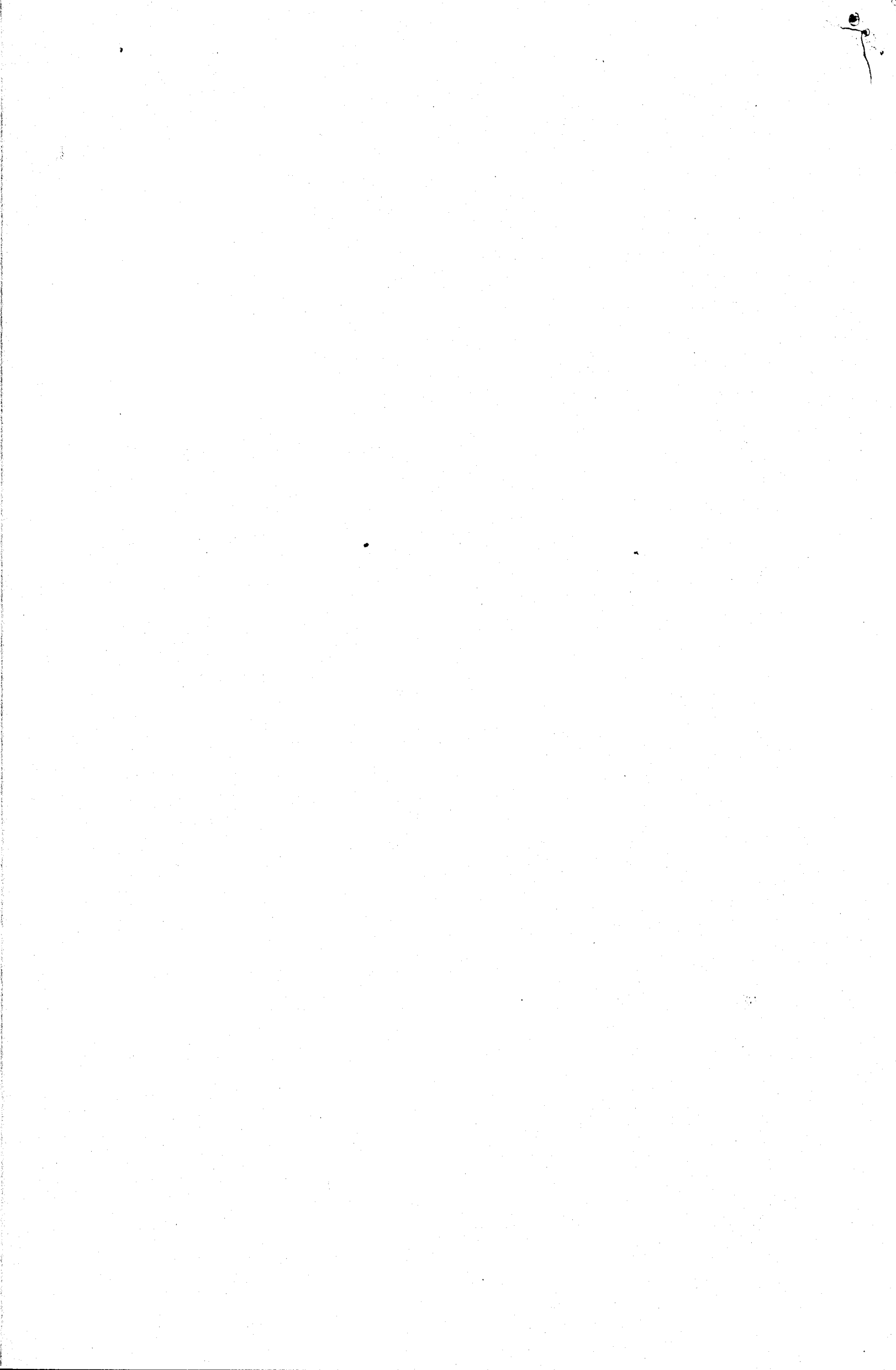
Atenciosamente,

  
ISA MARIA DE OLIVEIRA  
Secretária Executiva



Ilustríssimo Senhor  
DENIZ FERREIRA RIBEIRO  
Secretário Municipal da Família e Bem-Estar Social  
Av. Pedro de Toledo, 1.529, Vila Clementino  
04.039-034-São Paulo/SP  
A/C de LUIS ANTÔNIO DA CUNHA

\* C/ Cópia para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São paulo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Ofício 394/FABES/GAB/98

São Paulo, 24 de abril de 1998

Senhora Secretária Executiva

Ref. : Informações sobre o Ofício nº. 065/98 .

Vimos através do presente informar a Vossa Senhoria que o Ofício 065/98, de 16/04/98, desse Conselho, recebido nesta Secretaria, foi encaminhado ao Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Prefeito deste Município, em face da vinculação dos Conselhos Tutelares, para providências quanto aos Anexos ao citado Ofício.

Sendo o que nos cumpre informar no momento, firmamos mui.

Atenciosamente

DR. LUIZ ATONIO DA CUNHA  
CHEFE DE GABINETE

Ilustríssima Senhora

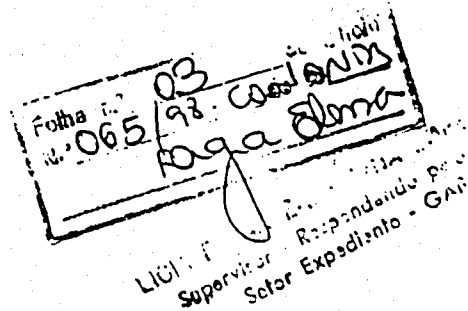
ISA MARIA DE OLIVEIRA

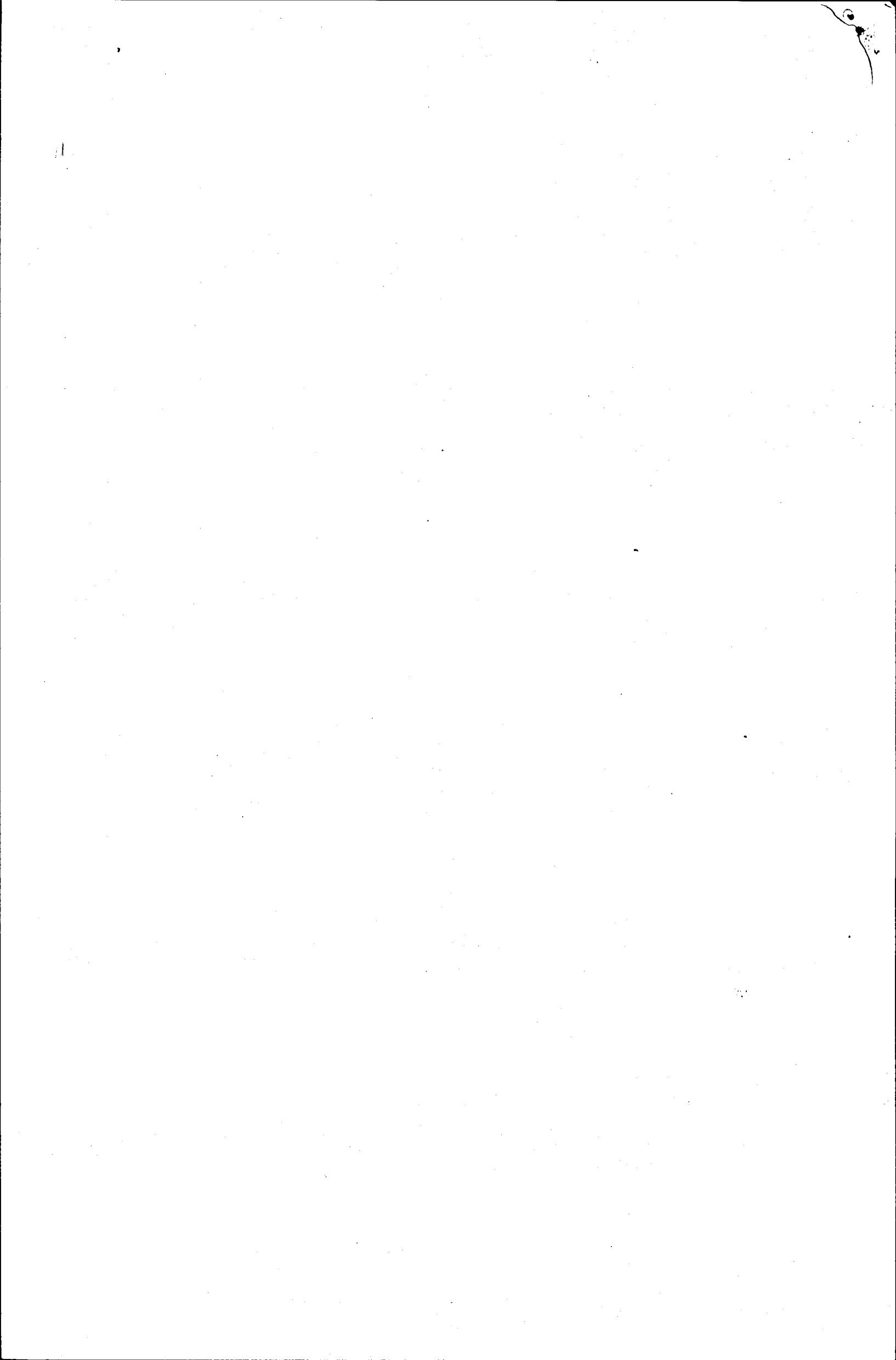
M.D. Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA -

Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Ed. Anexo II, Sala 209

70.064-901 - Ministério da Justiça - Brasília/DF

JAB/lezi



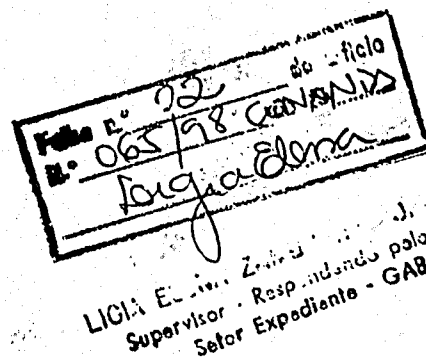


Cumpre-nos informar que, o Plano de Trabalho deve ser apresentado em papel timbrado da Prefeitura, com todos os campos preenchidos e enviado o original.

A documentação e o plano de trabalho devem ser enviados para o endereço do CONANDA.

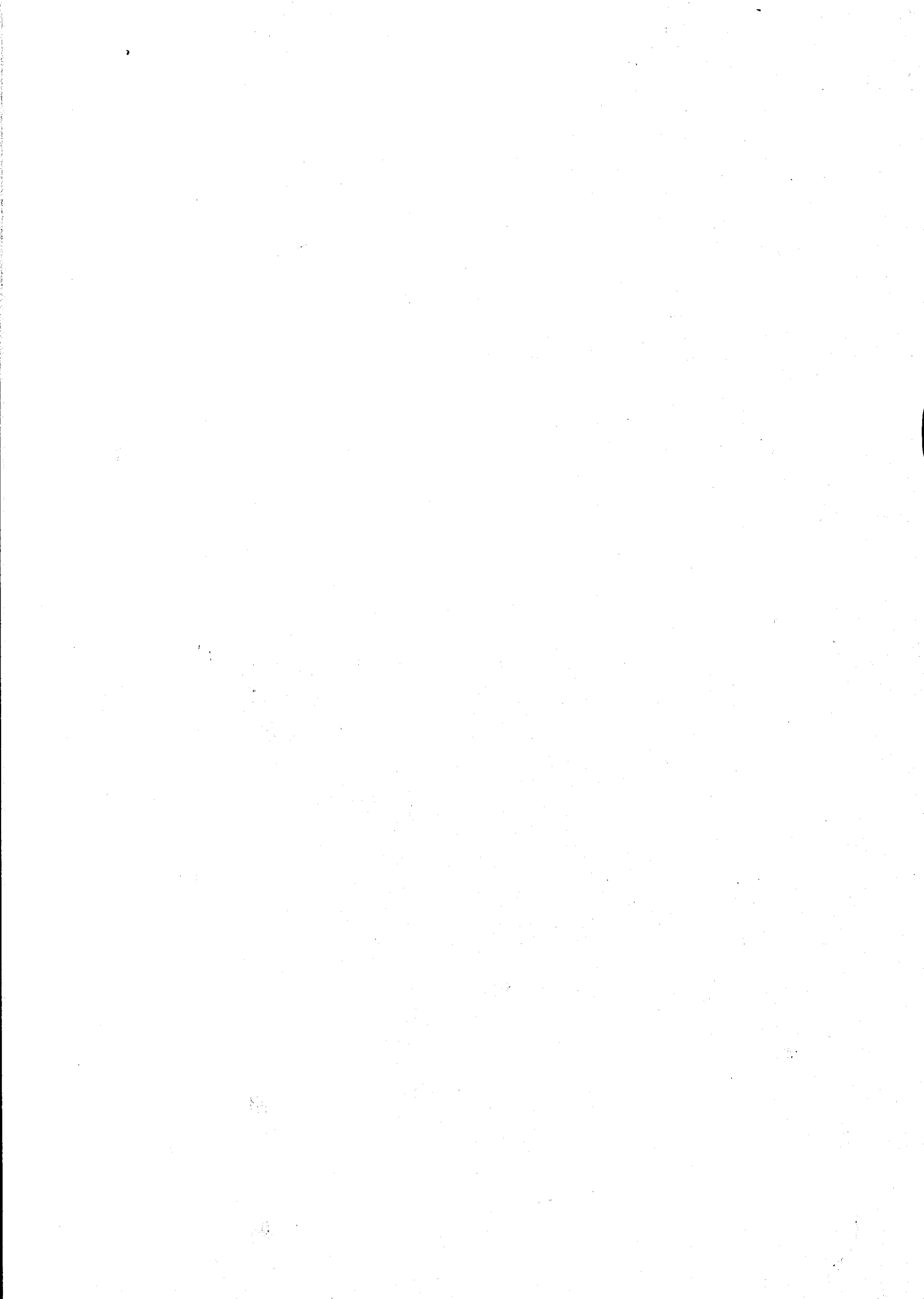
Atenciosamente,

  
ISA MARIA DE OLIVEIRA  
Secretária Executiva



Ilustríssimo Senhor  
DENIZ FERREIRA RIBEIRO  
Secretário Municipal da Família e Bem-Estar Social  
Av. Pedro de Toledo, 1.529, Vila Clementino  
04.039-034-São Paulo/SP  
A/C de LUIS ANTÔNIO DA CUNHA

\* C/ Cópia para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São paulo.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL**

Folha de Informação..nº.....04.....

do Ofício 65/98 -

Em..24/04/98...(a).....

*Rogério Silva*

**INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA**

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO - SIPIA**  
**SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.**

**GAB. PREFEITO**  
**Sr. Chefe de Gabinete**

Tratando-se de matéria relativa aos Conselhos Tutelares, vinculados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, este vinculado ao Gabinete do Prefeito, encaminhamos a Vossa Senhoria para as providências da Coordenadoria Especial de Apoio e/ou outros Setores competentes, observando o prazo fixado.

São Paulo, 24 de abril de 1998.

**DR. LUIZ ANTONIO DA CUNHA**  
**CHEFE DE GABINETE**

JAB/lezi  
CTCONAND

41

Therapsida Exera

June 418822

Forum Est. at Merito in Ad.  
e Mune